

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N. 06, DE 22 DE MAIO DE 2014

Assunto: altera a nota técnica instituída pela ON nº 05 de 03 de abril de 2014.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e da delegação conferida por meio da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2013, considerando o que consta nos Procedimentos Administrativos ns. 3.148/2013,

Diário da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-ac.gov.br>

Ano 2014, Número 094

- Rio Branco, sexta-feira, 23 de maio de 2014 -

Página 4

Art. 1º Altera a nota técnica instituída pela ON nº 05 de 03 de abril de 2014, conforme anexo.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no DJE.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO - NOTA TÉCNICA¹

Procedimento Administrativo n.º:					
Contratado (a):		CNPJ:		Contrato:	
				Fls.	
Objeto da atestação:				Fls.	
Regularidade da documentação – análise pelo gestor do contrato				Sim	Não
					Não se aplica
A) HÁ REGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA?					
b) Todas as cláusulas contratuais foram devidamente cumpridas? (se possível, anexar checklist de verificação das cláusulas contratuais)					
c) Os bens recebidos/serviços prestados estão regulares (quantidade, qualidade, prazo de validade, especificações, etc.)?					
d) A data de emissão da nf/fatura é igual ou posterior à data da nota de empenho?					
e) A nota fiscal foi expedida dentro de seu prazo de validade?					
f) O contrato encontra-se dentro do prazo de validade?					
Nota(s) de empenho a ser(em) utilizada(s)		ANO	NÚMERO(S)	Fls.	Valor a ser utilizado para esta despesa
Regularidade com a Dívida Ativa da União, fls.	Regularidade trabalhista, fls.	Regularidade previdenciária, fls.		Regularidade com FGTS, fls.	Outras regularidades, fls.
Glosar/reter o valor abaixo			Motivo da glosa/retenção		

Observações (caso o espaço não seja suficiente, fazê-las em separado):	
Data	Assinatura do gestor do contrato/agente responsável

Liquidação – Análise pela SECON/COFIN	Sim	Não	Não se aplica
a) Consta no Procedimento a respectiva nota de empenho?			
b) O objeto e o valor da NF/Fatura estão de acordo com o descrito na nota de empenho?			
c) A nota fiscal encontra-se atestada por pessoa competente?			
d) O material de consumo/permanente recebido e ou serviço(s) executado(s) foi(foram) classificado(s) corretamente?			
e) Os cálculos estão corretos?			
Observações (caso o espaço não seja suficiente, fazê-las em separado):			
Data	Assinatura do responsável na SECON/COFIN		

¹ Expedição obrigatória na aquisição de bens ou serviços, independente do valor, conforme procedimento 3.148/2013 e Orientação Normativa n. 05, de 03 de abril de 2014.

OBS: Ato republicado devido erro na publicação no DJE n. 93, de 22 de maio de 2014, pág. 2.